

Ref. BOL/2026/00010

**Edital para atribuição de (1) Bolsa de Investigação para
Estudante de Doutoramento**

O Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte) da Associação Iscte Conhecimento e Inovação - Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias abre concurso para atribuição de uma (1) Bolsa de investigação, adiante designada por Bolsa de Investigação para Doutoramento, no âmbito do Observatório da Democracia e Representação Política e ao abrigo do Contrato-Programa de Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2025-2029, celebrado entre a FCT e a Unidade de I&D Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte), com a referência UID/3126/2025, nas seguintes condições:

Áreas Científicas: Ciência Política ou Ciências da Comunicação

Requisitos de admissão

- a) Os/as candidatos/as devem ser detentores de Mestrado em Ciência Política, Ciências da Comunicação ou outra área afim das ciências sociais que o júri considere adequada ao concurso;
- b) Os/as candidatos/as devem encontrar-se inscritos num Doutoramento em Ciência Política ou em Ciências da Comunicação (conforme Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (Reg. n.º 950/2019);
- c) Os/as candidatos/as devem ter experiência de investigação e de produção científica na área da democracia digital, sendo autores ou coautores de pelo menos um artigo científico publicado em revista indexada na Scopus e/ou Web of Science na referida área.

Nota: Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Fatores preferenciais

- a) Experiência de gestão de atividades científicas;
- b) Experiência em atividades de disseminação em colaboração com a sociedade civil (e.g. organização de atividades, eventos, comunicação);
- c) Competências para gestão de websites, plataformas de comunicação e redes sociais;

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos consistirá em atividades de investigação científica e de disseminação no âmbito do Observatório da Democracia e Representação Política, incluindo:

- a) recolha e tratamento de dados sobre qualidade da democracia, democracia digital, participação política (convencional e não), plataformas de participação;
- b) gestão e atualização do website do observatório, criação de conteúdos de informação e divulgação, gestão das redes sociais do observatório;
- c) colaboração na organização das atividades desenvolvidas no âmbito do observatório (publicações, eventos, encontros, etc.);
- d) colaboração com o CIES e as suas outras estruturas de investigação em atividades organizadas em sinergia.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e disponível em:

<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e
<https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de trabalho e orientação científica

O trabalho será desenvolvido no CIES-Iscte, sob a orientação científica de Guya Accornero e José Santana Pereira, respetivamente Diretora e Subdiretor do Observatório da Democracia e da Representação Política.

Duração da bolsa

A bolsa tem a duração de 12 meses. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado dentro da vigência do projeto de investigação e de acordo com o estipulado no ponto 4 do Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante corresponde a 1.309,64€ conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor (Regulamento N.º 950/2019). Ao valor do subsídio acresce o seguro social voluntário correspondente, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. A bolsa será paga mensalmente, através de transferência bancária.

Métodos de seleção

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular assente nos seguintes critérios:

- a) classificação final do mestrado (30%);
- b) experiência de investigação e de produção científica na área da democracia digital (40%);
- c) experiência e competências demonstradas nos itens indicados nos fatores preferenciais (30%).

A avaliação curricular dos candidatos proceder-se-á em obediência aos critérios indicados, concretizando-se numa escala inteira entre 0 e 100 pontos.

Na eventualidade de vários/as candidatos/as demonstrarem possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de convocar os/as três melhor classificados/as na avaliação curricular para uma entrevista, que terá um peso de 40% na nota final. Caso o júri considere dispensável a realização de entrevistas, a avaliação curricular terá uma ponderação final de 100%.

O júri reserva-se o direito de:

- a) convidar para a posição em apreço o/a candidato/a mais bem pontuado/a, seguindo a ordem estabelecida na lista de ordenação final, sempre que o/a candidato/a selecionado/a não cumprir os requisitos para a formalização do contrato ou em caso de indisponibilidade;
- b) não atribuir a bolsa no caso de nenhum dos candidatos corresponder ao perfil pretendido.

Composição do júri de seleção

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído por:

Presidente: Professora Doutora Guya Accornero (Investigadora do CIES-Iscte e Diretora do ODRP)

Vogal Efetivo: Professor Doutor José Santana Pereira (Investigador do CIES-Iscte e Subdiretor do ODRP)

Vogal Efetivo: Professora Doutora Patrícia Ávila (Diretora do CIES-Iscte)

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos/às candidatos/as através de email para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Os/As candidatos/as são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **27 de fevereiro e 12 de março de 2026** e só serão admitidas as candidaturas submetidas dentro deste prazo.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, no portal de recrutamento da Associação Iscte Conhecimento e Inovação (<https://recrutamento.conhecimentoinovacao.iscte-iul.pt/jobs>) e através da submissão dos seguintes documentos:

- i) Curriculum Vitae pormenorizado;
- ii) Cópia do certificado de habilitações do grau de mestrado com a classificação final;
- iii) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau de Doutoramento ou, em alternativa, declaração sob compromisso de honra em como estará em condições de apresentar este documento à data da assinatura do contrato.
- iv) Disponibilização de formato digital ou da referência bibliográfica de um artigo científico publicado em revista indexada na Scopus e/ou Web of Science na área da democracia digital, conforme definidos nos requisitos de admissão do presente edital.
- v) Outros documentos comprovativos considerados relevantes, incluindo carta(s) de recomendação.

Candidaturas enviadas através de outro meio não serão consideradas.

No âmbito da Carta Europeia do/da Investigador/a e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores/as, o Iscte adota os princípios de recrutamento Aberto, Transparente e Baseado no Mérito ([Política OTM-R](#)), proporcionando oportunidades iguais para todas as pessoas que se candidatam.